Resolução N.º 02/2025

Altera a Resolução n. 02/2011, que concede cesta básica aos estagiários e membros da Guarda Mirim de Ubatuba, para conversão em auxílio-alimentação.

Art. 1º Fica alterado o Caput do Art. 1º, da Resolução nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art 1º Fica a Câmara Municipal de Ubatuba autorizada a conceder auxílio-alimentação aos estagiários e membros da Guarda Mirim desta Casa."

Art. 2º Fica alterado o Parágrafo Único do Art. 1º, da Resolução nº 2, de 23 de fevereiro de 2011, passando a ter a seguinte redação:

"Parágrafo Único. O valor do auxílio-alimentação aos estagiários e guardas-mirins será de R$300,00, sendo reajustado anualmente, no mês de fevereiro, conforme índice de reajuste concedido aos servidores municipais de Ubatuba."

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Câmara Municipal de Ubatuba, 29 de abril de 2025.

Gady Gonzalez (MDB)
Presidente

Jaque Dutra (PSB)
1ª Vice-Presidente

Pastor Sandro Anderle (MDB)
2º Vice-Presidente

João Maziero (PSB)
1º Secretário

Adão Pereira (PSB)
2º Secretário

Documento assinado digitalmente por 5 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer e informe o código: 250429153800AB26